

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Luiz Antônio da Costa Silva, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e a RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda., com endereço na rua Holanda, 719, loja 06, Bairro Boa Vista, no município de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.508.825/0001-38 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Roberto Florentino da Silva Júnior, CPF 005.539.839-11, têm entre si, justo e contratado o fornecimento de **licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, Google Apps for Business**, em conformidade com as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, demais condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 007/2015 e da Ata de Registro de Preços nº 023/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1.1 - Vincula-se o presente Contrato a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, ao Decreto Estadual nº.2.617, de 16 de setembro de 2009, pela Resolução CPF nº. 017/2006, de 19 de junho de 2006, pelo Decreto nº 557, de 27 de setembro de 2011, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao Pregão Presencial nº. 007/2015, ao Processo CIASC 0848/2015, a Ata de Registro de Preços nº 023/2015 e a proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição e de todos os demais elementos que compõem o Edital 007/2015 e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **1.300 (mil e trezentas) licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, Google Apps for Business**, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com as especificações técnicas constantes do edital e da proposta da CONTRATADA.

Item	Discriminação	Quantidade
1	Licença de uso anual Google Apps for Business	390
2	Licença de uso anual Google Apps for Business - Deskless	910

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DA SOLUÇÃO

3.1 - **De entrega:** Deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar da data da Assinatura do Contrato, na sede do CONTRATANTE em Florianópolis/SC.

3.1.1 - Após o recebimento, a licença será inspecionada, não sendo aceitos enquanto não atender todas as especificações técnicas propostas. Somente então será liberada a nota fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - Pelo fornecimento da licença, objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários constantes na tabela abaixo, perfazendo o montante **global anual de R\$155.610,00** (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e dez reais):








